



ATO DELIBERATIVO Nº 124/1985

CONCEDE A MEDALHA EDSON
QUEIROZ AO EMPRESÁRIO
JOÃO GOMES GRANJEIRO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.695, de 22 de julho de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida a Medalha “Edson Queiroz” a João Gomes Granjeiro, considerado o “Melhor Empresário do Ano”, no Ceará, através de indicação de entidades de classe, nos termos do art. 2º da Lei suso mencionada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 04 de junho de 1985.

Francisco Castelo de Castro – **Presidente**
Francisco Fonseca Coelho – **1º Vice-Presidente**
Raimundo Bezerra – **1º Secretário**
Antonio Tavares – **3º Secretário**

Vicente Antenor Ferreira Gomes – **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/06/1985.